** Resolução nº 18 de 27 de Julho de 2013.**

**Dispõe sobre Inscrições das Organizações Sociais que especifica no âmbito do Conselho Municipal de Defesa dos Direitos do Idoso de Caraguatatuba.**

O Conselho dos Direitos da Pessoa com Deficiência e do Idoso no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei nº 1.861, de 08 de Setembro de 2010, Artigo 7º, inciso III, parágrafo 3º e Lei nº 2026 de 12 de Junho de 2012 e pela Lei nº 2.059, de 12 de Novembro de 2012;

**RESOLVE:**

Artigo 1º - DEFERIR, Inscrição das Organizações Sociais abaixo relacionados por terem cumprido as condicionalidades da Resolução, nº 08, de 14 de Março de 2012:

- Lar São Francisco de Assis – CNPJ nº 03.506.504/0001-76 , sob nº 02 (dois), emitida em 25 de Julho de 2013, por prazo indeterminado, cabendo sua manutenção anual;

- Vila Vicentina de Caraguatatuba – CNPJ nº 50.006.048/0001-85, sob o nº 01(hum), emitida em 21 de Março de 2013, por prazo indeterminado, cabendo sua manutenção anual;

Artigo 2º - Está resolução entrará em vigor na data de sua publicação, revogando disposições em contrario.

**Maria Apparecida Waack**

**Presidente**